



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 031/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.51, da Lei Municipal Nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº.-1º- **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **RITA DE CASSIA GIGANTE DE SOUZA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625231 a partir de 07 de maio 2013, conforme processo nº. 05.744/2013.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente